

PROGRAMA INTERNACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DOCENTE**ADITIVO II - EDITAL REITORIA Nº 01/2021**

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pelo Reitor, Cleber Cristiano Prodanov, TORNA PÚBLICO o ADITIVO II ao Edital de inscrições para o processo seletivo para seleção de participantes para o programa internacional de certificação docente **MENTORED TEACHER EDUCATION - BRAZIL/FINLAND (MTE)** e **Pós-Graduação em Mentoria Docente - Brasil/Finlândia**.

1. DO OBJETIVO

Este aditivo refere-se à prorrogação das inscrições para o processo seletivo de participantes para o programa internacional de certificação docente **MENTORED TEACHER EDUCATION - BRAZIL/FINLAND (MTE)** e **Pós-Graduação em Mentoria Docente - Brasil/Finlândia** e à correção do item 5 do Edital.

2. CRONOGRAMA GERAL

O cronograma geral do processo seletivo passa vigorar conforme quadro a seguir.

INSCRIÇÕES	12 de abril a 02 de junho
HOMOLOGAÇÃO	07 a 09 de junho
DIVULGAÇÃO DOS HOMOLOGADOS	11 de junho
SELEÇÃO - ENTREVISTAS	14 de junho a 18 de junho
RESULTADO PRELIMINAR	Até 21 de junho
RECURSO À COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	22 e 23 de junho
RESULTADO FINAL	25 de junho
INÍCIO DO CURSO COM AULA INAUGURAL PRESENCIAL (A DEPENDER DO SISTEMA DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO DO RS)	Previsão: Agosto/Setembro

3. DOS REQUISITOS PRELIMINARES PARA A INSCRIÇÃO

A cláusula 5 do Edital Reitoria Nº 01/2021 passa a vigorar conforme as condições dispostas abaixo:

5. DOS REQUISITOS PRELIMINARES PARA A INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para o processo de seleção estão abertas para profissionais em exercício docente na Escola de Aplicação – Feevale e coordenadores, assistentes de coordenação e professores/supervisores de cursos de licenciatura da Universidade Feevale que estejam atuando em supervisão de estágio ou tenham atuado na supervisão de estágio nos últimos dois anos.

5.2 Tenham disponibilidade de tempo para se dedicar integralmente ao curso e ao cumprimento da agenda de atividades previstas no calendário a ser definido, incluindo as sessões presenciais síncronas e online, sem prejuízo das suas funções e atividades regulares a que estejam vinculados.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo passa a fazer parte integrante do **EDITAL REITORIA Nº 01/2021**, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Edital, não expressamente aqui modificadas.

Novo Hamburgo, 31 de maio de 2021.